



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/7/2022

DECRETO Nº 3.116, DE 8 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **INGRID EMANUELLE DA SILVA**, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Centro Integrado de Apoio à Micro e Pequenas Empresas – CIAMPE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - Sedep, pelo período de 18/7/2022 a 1º/8/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de julho de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal